



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº 010/2022, de 21 de março de 2022.

“Altera membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – CACS FUNDEB”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18 submetidos às diretrizes gerais da Educação Nacional, LEI 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes do sistema de ensino que atua em função das necessidades e dos objetivos específicos de sua região e com a portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008 que estabelece critérios para a criação e composição do conselho do CACS FUNDEB; Considerando o dispositivo no Decreto Municipal nº 035/2021 de 01 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a nova Lei do FUNDEB Lei nº 14.113 de 2020, ficam designados os membros do Conselho Municipal do CACS FUNDEB:

I. (1/2) Representante Do Poder Executivo:

Titular - Paula Barbosa Virgulino
Suplente - Wedsen Alves da Cruz Santos;

(2/2) Representante Do Poder Executivo - Secretaria Municipal De Educação:

Titular - João Luiz Alves
Suplente - Genésia Coelho dos Santos;

II. (1/1) Representante Dos Professores Da Educação Pública Municipal:

Titular - José Pedro Leite da Silva
Suplente - Regina Sousa Coelho;

III. (1/1) Representantes Dos Diretores Das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Berenice Fernandes Souza
Suplente - Darlette Brito Ferreira Lima;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax:(63) 3439-1411 e-mail: itacaja@bol.com.br



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

IV. (1/1) Representante Dos Servidores Técnicos- Administrativos Das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Luzivam Lima de Souza
Suplente - Mauricéia Carneiro Dias da Silva;

V. (1/2) Representante Dos Pais De Alunos Das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Domingas Pereira Marinho,
Suplente - Nathalice França Nunes Nolêto;

(2/2) Representante Dos Pais De Alunos Das Escolas Públicas Municipais:

Titular - Gilvane P. Coutinho Gomes
Suplente - Rita Carvalho da Silva Tavares;

VI. (1/2) Representantes Dos Estudantes Da Educação Pública Municipal:

Titular - Valdirene Moraes de Jesus
Suplente - Betânia Lopes de Souza;

(2/2) Representantes Dos Estudantes Da Educação Pública Municipal - Entidade De Estudantes Secundaristas:

Titular - Ester Costa Cantuares
Suplente - Gabriela Ferreira Maciel;

VII. (1/1) Representante Do Conselho Municipal De Educação (CME):

Titular - Eid Alves Pereira
Suplente - Janete da Paz Cassimiro Guimarães Silva;

VIII. (1/1) Representante Do Conselho Tutelar:

Titular - Maria José Barros de Azevedo
Suplente - Ana Lúcia Ferreira;

IX. (1/2) Representante De Organizações Da Sociedade Civil:

Titular - Manoel Moreira Rodrigues
Suplente - Edilia Pereira Noletto

(2/2) Representante De Organizações Da Sociedade Civil:

Titular - Wilma Alves de Souza Rodrigues
Suplente - Edvaldo Pereira Soares;

X. (1/1) Representantes Das Escolas Indígenas:

Titular - Roberto Carlos Jaxy Krahô
Suplente - Antônio Neto Tucury Krahô;





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

XI. (1/1) Representantes Das Escolas Municipais Do Campo:

Titular – Eva da Costa Machado Ferreira

Suplente - Márcia Coutinho Milhomem

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 035/2021 de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 21 de março de 2022.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

